



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

12 APROVADO em 10 10

Sala das Sessões, em 20/11/79

*Antônio Augusto de Souza*  
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

*Guilherme*  
Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: —

LEI Nº 229

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1979/1981

A Câmara Municipal de Arcos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Arcos, para o triênio 1979/1981, elaborado na forma dos Atos Complementares n.ºs. 43 e 76, de 29/1 e 21/10/69, respectivamente, estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr\$33.456.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros).

Art. 2º As despesas de capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES

FUNÇÕES	1979	1980	1981	TOTAL
01	15.000,00	60.000,00	20.000,00	95.000,00
03	4.256.000,00	4.196.000,00	4.341.000,00	12.793.000,00
08	1.593.000,00	655.000,00	605.000,00	2.853.000,00
10	2.730.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	9.930.000,00
11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
13	735.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	2.835.000,00
16	1.400.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	4.800.000,00
TOTAL	10.779.000,00	11.261.000,00	11.416.000,00	33.456.000,00

Art. 3º Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão reajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta lei.

Parágrafo único- as importâncias referentes aos exercícios de 1980 e 1981, estimadas a preço de 1979, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arcos, 20 de Novembro de 1979

*Antônio Augusto*  
Prefeito Municipal  
*Geraldo Magalhães Rodrigues*  
Secretário

2.º APROVADO em 10/10  
Sala das Sessões, em 21/11/79  
*Antônio Augusto*  
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG  
*Guilherme*  
Secretário da Câmara

APROVADO em 10/10  
Sala das Sessões, em 21/11/79  
*Antônio Augusto*  
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG  
*Guilherme*  
Secretário da Câmara

*Antônio Augusto*